



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Execução de Serviço

AS 000198/2025 - Emissão: 23/04/2025			1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060	
Fornecedor:	TWINS LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (3815252)			52.866.742/0001-06
Endereço:	RUA R AZEVEDO SOARES, 1826 - VILA GOMES CARDIM, CEP: 03322001, SAO PAULO - SP			
e-Mail:	societario@usscontabil.com.br	Contatos:	(11) 2048-2728/ (0000)	
Conta Bancária:	341 - Itaú Unibanco S.A.		Agência: 0761-0 C/C:	99626-3

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	DIRETOR DE EVENTOS (008)
Solic.de Compra:	000243/2025

Processo de compra

Número:	000123/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000062/2025
Data:	23/04/2025	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	FC.GUILHERME.SANTOS		

CONTRATAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ 2025

EVENTO: CAMINHADA DA VITÓRIA

DATA: 01/05/2025

HORARIO: 08H AS 14H

LOCAL: RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE JACAREÍ

FICHA: 66

DFD: 457

Informação p/execução

Prazo de Execução:	000 Dias	Condições de pagamento:	11 DFS APÓS A EMISSÃO DA NF
Local para execução do serviço:	RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE JACAREÍ		

Empenho(s)

00289/2025 - Ordinário	Data: 23/04/2025	UO: 0501 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY UE: 050101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY 00066 050101 13.392.0013.2199 01 110.0000 3.3.90.39.23	Valor utilizado:	18.500,00
------------------------	---------------------	--	------------------	-----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	004.078 LOCAÇÃO - CAMINHÃO DE SOM/TRIO ELÉTRICO/CAMINHÃO PALCO SONORIZADO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CONTRATAÇÃO DE TRIO ELETRICO PARA A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ 2025 TRIO ELÉTRICO EVENTO: CAMINHADA DA VITÓRIA DATA: 01/05/2025 HORARIO: 08H AS 14H LOCAL: RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE JACAREÍ FICHA: 66 DFD: 457 CONTATO: PRISCILA ESTEVAM 12 98836-1414 <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> UN	1,0000	18.500,0000	18.500,00

TOTAL: 18.500,00

(dezoito mil e quinhentos reais)



AS 000198/2025 - Emissão: 23/04/2025

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O E-MAIL:
NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:

1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas

na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93

2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.

3- Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado.

4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:

- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.

- Pessoa Física: CBO, PIS, (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.

Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.

- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.

5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.

6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).

7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.

8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no

ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015

(conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices

Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDO NO ANEXO I DA IN RFB

Nº 1.234 DE 11/01/2012, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL

DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.